

29 de Junho de 2009

## Contas Nacionais Trimestrais Por Sector Institucional

1º Trimestre de 2009

### Contas Nacionais Trimestrais por Sector Institucional

No ano acabado no 1º trimestre de 2009, verificou-se uma redução do Rendimento Disponível Bruto da Economia e da Poupança Bruta corrente da Economia. Ainda assim, houve uma pequena diminuição da necessidade de financiamento externo da economia devido à contracção do investimento.

Por sector institucional, a necessidade de financiamento das Administrações Públicas aumentou significativamente, praticamente no mesmo montante em que se reduziu a necessidade de financiamento do conjunto dos restantes sectores residentes. A capacidade de financiamento dos Particulares continuou a aumentar reflectindo sobretudo o aumento da respectiva poupança bruta corrente e a redução do investimento.

As remunerações aceleraram no 1º trimestre de 2009 o que, conjugado com a redução da produtividade aparente do trabalho, determinou um agravamento dos custos de trabalho por unidade produzida na economia.

Os dados apresentados (ver quadros nos ficheiros Excel em anexo) dizem respeito à primeira versão do 1º trimestre de 2009 das contas trimestrais por sector institucional. Dado que a informação de base utilizada pode ser sujeita a revisões, esta versão tem uma natureza preliminar.

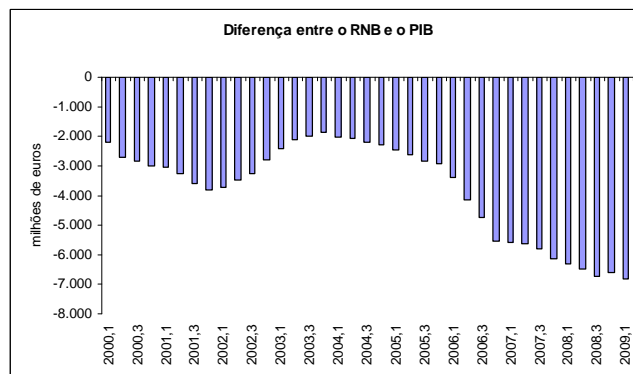
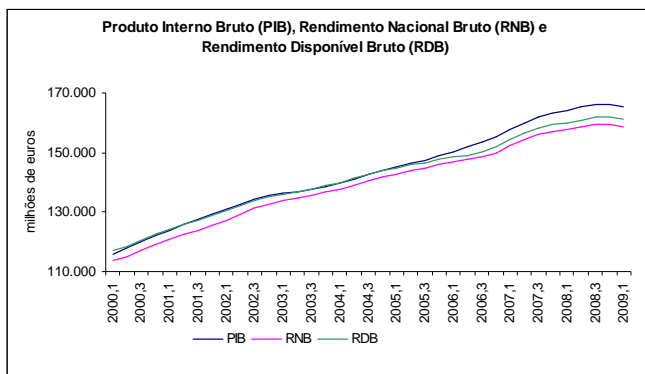
Relativamente às estimativas das Contas Nacionais Trimestrais a 70 dias, divulgadas no dia 9 do corrente mês, estas estimativas por sector institucional, além de integrarem alguma informação de base adicional entretanto disponibilizada, sobretudo no domínio das Administrações Públicas, distinguem-se porque são compiladas em dados brutos, ou seja, não corrigidos de sazonalidade. Por esse motivo, salvo indicação em contrário, a análise descritiva e os gráficos que a seguir se apresentam referem-se a somas ou médias móveis de 4 trimestres (mm4), ou seja, correspondentes ao ano acabado no trimestre de referência, o que permite eliminar flutuações de natureza sazonal e reduzir o efeito de oscilações irregulares. As taxas de variação apresentadas, taxas de variação em cadeia, comparam o ano acabado em cada trimestre com o ano acabado no trimestre precedente.

#### PIB, RNB, RD e financiamento externo da economia

Estima-se que o Produto Interno Bruto (PIB) tenha apresentado em termos nominais, no ano terminado no 1º trimestre de 2009, uma variação em cadeia de -0,4% relativamente ao período anterior (coincidente, neste caso, Contas Trimestrais por Sector Institucional – 2009T1)

1/11

com o ano de 2008). O agravamento do défice dos rendimentos primários com o exterior ampliou ligeiramente o impacto desta variação negativa do PIB no Rendimento Nacional Bruto (RNB)<sup>1</sup>, que apresentou uma taxa de variação em cadeia no mesmo período de -0,6 %.



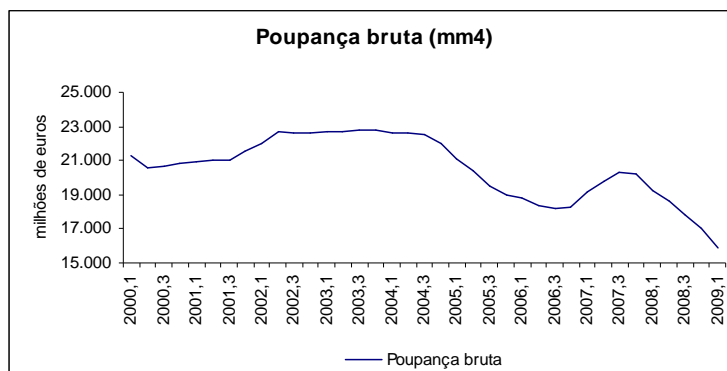
Apesar da redução observada no saldo positivo das transferências correntes com o exterior, ainda assim o Rendimento Disponível Bruto (RDB) da economia registou um decréscimo semelhante ao observado no RNB, como se pode observar no quadro seguinte.

ano acabado no trimestre	PIB		RNB		RDB	
	milhões de euros	taxa de variação em cadeia (%)	milhões de euros	taxa de variação em cadeia (%)	milhões de euros	taxa de variação em cadeia (%)
2007T4	163.179	0,8	157.024	0,6	159.353	0,7
2008T1	164.252	0,7	157.940	0,6	160.131	0,5
2008T2	165.287	0,6	158.798	0,5	160.974	0,5
2008T3	166.368	0,7	159.630	0,5	162.039	0,7
2008T4	166.227	-0,1	159.624	0,0	162.122	0,1
2009T1	165.493	-0,4	158.691	-0,6	161.079	-0,6

<sup>1</sup>Somando o saldo dos rendimentos primários com o exterior ao PIB obtém-se o RNB. Somando o saldo das transferências correntes com o exterior ao RNB obtém-se o Rendimento Disponível Bruto. Deduzindo a este agregado as despesas de Consumo Final obtém-se a Poupança Bruta da economia. Somando a esta poupança o saldo das transferências de capital com o exterior e subtraindo o Investimento e as aquisições líquidas de activos não financeiros não produzidos ao exterior determina-se a capacidade/necessidade de financiamento externo da economia.

Deve-se referir que os subsídios líquidos de impostos à produção e importação recebidos do exterior, de acordo com o Sistema Europeu de Contas (SEC95) são incluídos nos saldos dos rendimentos primários. As aquisições líquidas de activos não financeiros não produzidos consistem em terrenos e outros activos corpóreos não produzidos utilizáveis na produção de bens e serviços e em activos incorpóreos não produzidos (como por exemplo, patentes e outros direitos de utilização e exploração de outros activos).

A despesa de consumo final, embora em desaceleração, manteve no 1º trimestre uma taxa de variação em cadeia ligeiramente positiva de 0,1%, 0,7 pontos percentuais (p.p.) superior à do RDB. Em consequência, continuou acentuar-se a redução da poupança bruta corrente da economia como é visível no gráfico seguinte.



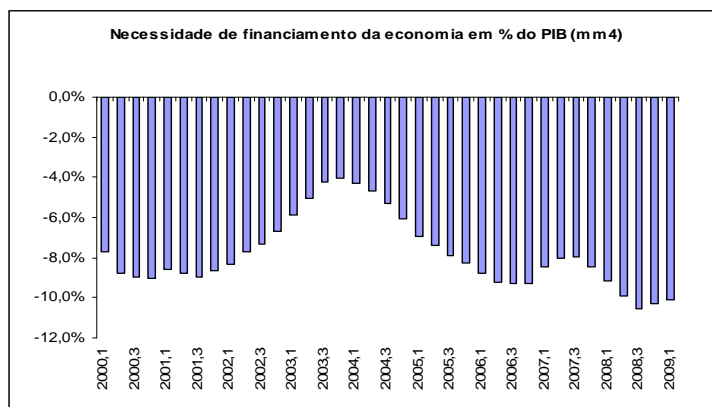
O saldo das transferências de capital com o exterior, onde se destaca o efeito dos fundos estruturais, ainda que positivo também apresentou um decréscimo significativo face ao período anterior (-17,8%). A redução da poupança e o menor saldo das transferências de capital não determinaram contudo o agravamento da necessidade de financiamento externo da economia em percentagem do PIB, como se pode ver no quadro seguinte, visto que se verificou uma redução significativa do investimento.

unidade: % do PIB

ano acabado no trimestre	Poupança Bruta	Saldo das transferências de capital com o Resto do Mundo	Investimento + Aquisições líquidas de activos não financeiros não produzidos	Capacidade/necessidade líquida de financiamento
2007T4	12,4	1,2	22,1	-8,5
2008T1	11,7	1,4	22,3	-9,2
2008T2	11,3	1,4	22,6	-9,9
2008T3	10,7	1,3	22,6	-10,6
2008T4	10,2	1,5	22,0	-10,3
2009T1	9,6	1,2	20,9	-10,1

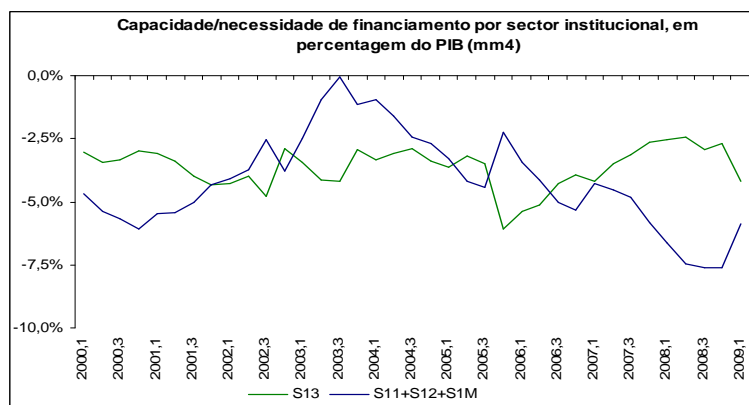
Tal como no período anterior, o saldo “capacidade/necessidade líquida de financiamento” da economia apresentou uma ligeira recuperação, situando-se a necessidades de financiamento externo da economia portuguesa na ordem de 10,1% do PIB no ano acabado no 1º trimestre de 2009. A tendência de melhoria deste

saldo não é ainda comparável com o que sucedeu em 2002 e sobretudo em 2003 (ver gráfico seguinte), quando a actividade económica também contraiu.



### A capacidade/necessidade de financiamento por sector institucional

A necessidade de financiamento externo da economia corresponde à soma das capacidades/necessidades líquidas de financiamento dos vários sectores institucionais residentes. No período em análise a evolução dos saldos dos diferentes sectores institucionais foi distinta, destacando-se o agravamento das necessidades de financiamento em 1,5 p.p. do PIB das Administrações Públicas e a melhoria praticamente simétrica da situação conjunta dos outros três sectores considerados (ver gráfico e quadros seguintes).



Capacidade/necessidade de financiamento em percentagem do PIB (mm4)

Sectores Institucionais	2007T4	2008T1	2008T2	2008T3	2008T4	2009T1
S11- Soc. Não Financeiras	-8,1	-8,6	-10,2	-10,3	-10,5	-9,9
S12 - Soc. Financeiras	1,6	1,5	2,1	2,1	1,8	2,2
S1M - Famílias e ISFLSF	0,7	0,4	0,5	0,5	1,1	1,8
S11+S12+S1M	-5,8	-6,6	-7,5	-7,6	-7,6	-5,9
S13 - Administrações Públicas	-2,7	-2,5	-2,4	-2,9	-2,7	-4,2
S1- Total da Economia	-8,5	-9,2	-9,9	-10,6	-10,3	-10,1

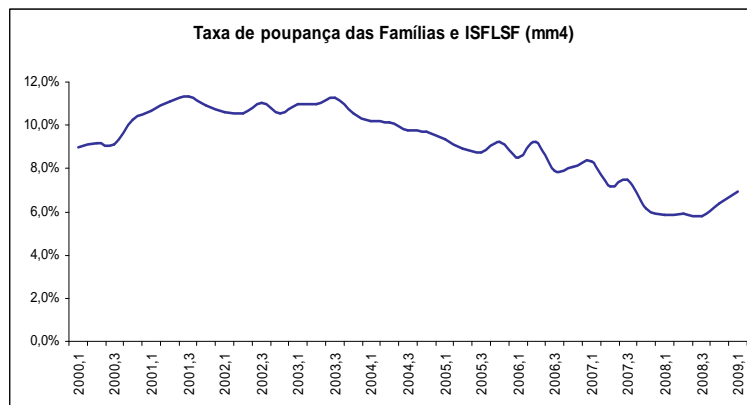
O aumento da necessidade de financiamento das Administrações Pública para 4,2% do PIB, quando se considera o ano acabado em cada trimestre, traduz a discrepância significativa entre os saldos trimestrais correspondentes aos primeiros trimestres de 2008 e 2009. O agravamento observado no 1º trimestre de 2009 resultou, simultaneamente, de um menor volume de receitas e de um nível superior de despesas. Do lado das receitas é de salientar a redução da receita fiscal – com particular destaque para o IVA – em consequência do efeito conjugado da diminuição da cobrança bruta dos impostos e do aumento significativo dos reembolsos do IVA. Ao nível da despesa, verificou-se uma aceleração das despesas com transferências sociais, em particular das pensões e demais prestações de segurança social, nomeadamente subsídio de desemprego, e das despesas com remunerações. Naturalmente, estes impactos negativos no saldo das Administrações Públicas traduziram-se em impactos positivos nos saldos dos sectores de contrapartida. O aumento dos reembolsos do IVA beneficiou o saldo das empresas. O aumento das transferências sociais e das remunerações beneficiou o saldo dos particulares.

Assim, como atrás referido, o conjunto dos outros sectores residentes (Sociedades Não Financeiras, Sociedades Financeiras e Particulares) apresentou uma necessidade de financiamento de 5,9% do PIB, o que traduz pela primeira vez uma recuperação face ao agravamento que se vinha verificando desde o 1º trimestre de 2007.

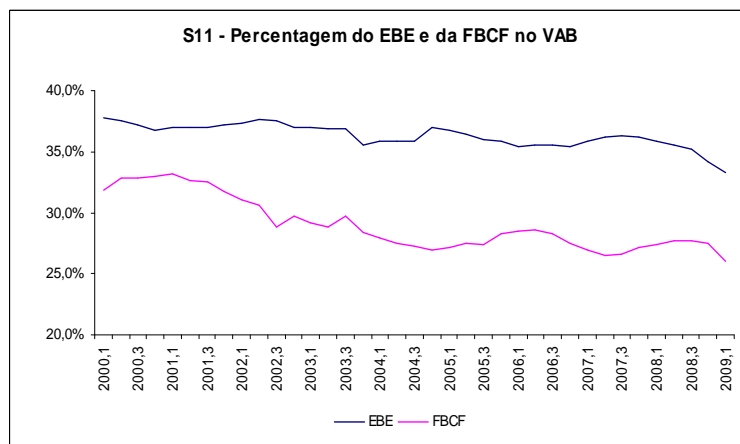
O saldo deste agregado resulta, contudo, de situações significativamente diferenciadas dos sectores que o constituem. Assim, o sector dos Particulares<sup>2</sup>, que tinha atingido no ano acabado no 1º trimestre de 2008 o nível mais baixo da série iniciada em 1999, continuou a melhorar o saldo da capacidade de financiamento (1,8% do PIB no 1º trimestre de 2009). Para esta evolução recente contribuiu, por um lado, a redução do investimento nominal dos Particulares que apresentou no ano acabado no 1º trimestre uma variação em cadeia de -4,5% (não considerando mm4, verificou-se uma redução significativa de cerca de -18% no 1º trimestre de 2009 face ao

<sup>2</sup> A designação, Particulares (S.1M), corresponde ao agregado dos sectores institucionais Famílias (S.14) e Instituições Sem Fim Lucrativo aos Serviço das Famílias (S.15).

trimestre homólogo de 2008). Por outro lado, para além deste efeito, a evolução do saldo dos Particulares reflectiu a evolução positiva da poupança corrente (ver gráfico seguinte). O aumento da taxa de poupança no período de referência traduziu os efeitos conjugados da redução do consumo privado, que apresentou uma taxa de variação nominal em cadeia de -0,7%, e da menor redução do rendimento disponível (-0,1%).



A variação negativa do investimento contribuiu significativamente também para a melhoria do saldo (neste caso, negativo) do sector das Sociedades Não Financeiras. Efectivamente, a formação bruta de capital diminuiu 7,2% em cadeia, taxa mais negativa em 4 p.p. que a registada no excedente de exploração (EBE). Efectivamente, como é visível no gráfico seguinte, a taxa de investimento, avaliada pelo quociente entre a formação bruta de capital fixo e o Valor Acrescentado Bruto (VAB), está a reduzir-se a um ritmo superior ao do EBE em percentagem do VAB.

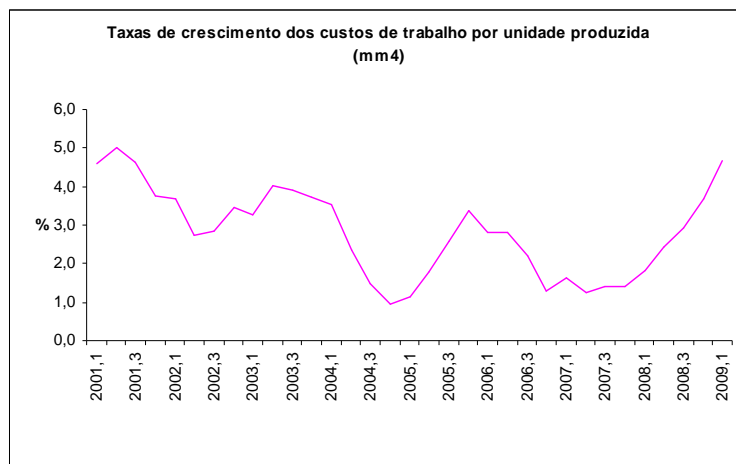


A redução do EBE no 1º trimestre foi maior que a verificada no VAB (-0,6%) em consequência da variação positiva das remunerações pagas por este sector que, embora tenham desacelerado, aumentaram 0,9% em cadeia.

O aumento verificado na capacidade de financiamento do sector das Sociedades Financeiras, que passou de 1,8% para 2,2% do PIB, resultou principalmente de uma variação positiva mais acentuada do valor dos serviços de intermediação financeira e, em menor grau, da redução do investimento.

### Remunerações e custos de trabalho por unidade produzida (CTUP)

As remunerações na economia aceleraram no 1º trimestre reflectindo sobretudo a evolução dos encargos com remunerações das Administrações Públicas já que no conjunto dos outros sectores residentes cresceram praticamente ao mesmo ritmo do trimestre anterior. A taxa de variação homóloga do 1º trimestre de 2009 das remunerações situou-se em 4,9% (3,1% no trimestre anterior). Além deste efeito, a aceleração dos CTUP reflectiu a redução da produtividade aparente da economia. Assim, em cadeia, os CTUP cresceram em termos nominais cerca de 4,7% no ano acabado no 1º trimestre de 2009.



### Revisões das estimativas apresentadas no trimestre anterior

Relativamente às contas apresentadas no trimestre anterior, estas Contas Trimestrais por Sector Institucional incorporam nova informação, originando revisões nalguns agregados para os trimestres anteriormente divulgados. Estas revisões são mais evidentes nos trimestres correspondentes aos anos para os quais ainda não existem contas nacionais definitivas (2007 e 2008). Relativamente à publicação anterior, referente ao 4º trimestre de 2008, as principais revisões reflectem sobretudo a alteração nos valores de referência das Contas Nacionais Trimestrais a 70 dias, na sequência da publicação dos resultados referentes ao 1º trimestre de 2009, e a revisão dos valores de base de custos e proveitos do 4º trimestre de 2008 das instituições financeiras monetárias (excluindo o Banco de Portugal).

As revisões mais pronunciadas, no total da economia, verificaram-se no PIB e respectivas componentes da despesa com excepção do consumo público (de acordo com a metodologia de compilação dos agregados das administrações públicas, a incorporação de revisões neste agregado ocorre na preparação das notificações no âmbito do Procedimento de Défices Excessivos, coincidentes com as estimativas dos 4º e 2º trimestres).



## Notas:

### Quadro conceptual

As contas trimestrais dos sectores representam uma descrição trimestral de fluxos de produção, de rendimentos primários, de redistribuição de rendimentos primários, de investimento e consumo final, dos diferentes sectores institucionais, permitindo apurar as respectivas necessidades ou capacidades de financiamento, sendo totalmente coerentes com a série das contas nacionais anuais (base 2000), cuja última divulgação, para o período 1995-2006, ocorreu no passado dia 28 de Julho.

Todas as normas, definições, classificações e regras relativas à elaboração das contas trimestrais não financeiras dos sectores institucionais, são conformes com os princípios do Sistema Europeu da Contas Nacionais e Regionais (SEC95).

A desagregação sectorial adoptada é a que corresponde à obrigatoriedade do programa de transmissão, elaborando-se contas para os seguintes sectores:

S.1 – Economia Nacional

S.11 – Sociedades Não Financeiras

S.12 – Instituições Financeiras

S.13 – Administrações Públicas

S.1M – Famílias e Instituições sem Fins Lucrativos ao Serviço das Famílias

S.2 – Resto do Mundo

O sector das Administrações Públicas inclui todas as unidades institucionais tendencialmente produtores não mercantis e cuja produção se destina a consumo individual e colectivo. O sector das famílias compreende os indivíduos ou grupos de indivíduos, quer na sua função de consumidores, quer na sua eventual função de empresários que produzem bens e serviços, desde que não sejam entidades distintas. Nestas contas as instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias (ISFLSF), considerando que o seu peso económico é relativamente limitado, são agrupadas com as famílias. O resto do mundo corresponde a unidades não residentes, na medida em que estas efectuem transacções com unidades institucionais residentes.

As contas económicas por sector registam, em princípio, todas as operações entre os agentes económicos durante um determinado período. As operações são agrupadas em várias categorias com diferente significado económico, tal como “remunerações dos trabalhadores” ou “prestações sociais”. Por sua vez, estas categorias de operações são integradas numa sequência ordenada de contas que descrevem o ciclo económico, desde a produção de bens e serviços, a criação e distribuição do rendimento, a utilização do rendimento para consumo, poupança e investimento, até à acumulação em forma de activos. Cada operação não financeira é registada como um aumento em “recursos” de um determinado sector e um decréscimo nos “empregos” de outro sector.

O SEC regista os fluxos e os stocks num conjunto ordenado de contas que descreve o ciclo económico da criação, distribuição e redistribuição do rendimento até à sua acumulação sob a forma de activos.

Cada conta apresenta operações que se equilibram, quer em resultado das definições utilizadas quer por um saldo significativo transitar para a conta seguinte.

O registo estruturado das operações segundo uma lógica de análise da vida económica fornece os agregados necessários ao estudo de um ramo de actividade, de um sector ou subsector institucional ou do conjunto da economia. A divisão por contas foi concebida de modo a mostrar as informações económicas mais significativas.

As contas dividem-se em três categorias:

- a) contas-correntes;
- b) contas de acumulação;
- c) contas de património (O Sistema de Contas Nacionais Português. Ainda não compila contas de património).

Os saldos das contas estabelecem-se tanto em termos brutos como líquidos (excluindo o consumo de capital fixo, que representa o montante dos activos fixos consumidos, como resultado do desgaste normal e da obsolescência previsível dos mesmos).



## Divulgação de dados

As Contas Trimestrais por Sector Institucional são reportadas 90 dias após o trimestre de referência, de acordo com o Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho N.º.: 1161/2005 e o programa de transmissão SEC95, actualizado pelo Regulamento do Parlamento Europeu e Conselho (CE) N.º.: 1392/2007 de 13 de Novembro de 2007 que altera o Regulamento do Conselho (CE) N.º.: 2223/96 no que respeita à transmissão de dados de contas nacionais.

Este programa de transmissão abrange as operações e saldos, não ajustados de sazonalidade, que a seguir se listam, que são compilados para os sectores, **Sociedades não financeiras (S11), Sociedades financeiras (S12), Administrações Públicas (S13), Famílias e Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias (S1M), total da economia (S1) e Resto do Mundo (S2):**

### - Operações sobre bens e serviços (P):

P.1	Produção
P.2	Consumo intermédio
P.3	Despesa de consumo final
P.31	Despesa de consumo individual
P.32	Despesa de consumo colectivo
P.4	Consumo final efectivo
P.41	Consumo efectivo individual
P.42	Consumo efectivo colectivo
P.5	Formação bruta de capital
P.51	Formação bruta de capital fixo
P.52	Variação de existências
P.53	Aquisições líquidas de cessões de objectos de valor
P.6	Exportação de bens e serviços
P.61	Exportação de bens
P.62	Exportação de serviços
P.7	Importação de bens e serviços
P.71	Importação de bens
P.72	Importação de serviços

### - Operações de distribuição (D)

D.1	Remunerações dos empregados
D.11	Ordenados e salários
D.12	Contribuições sociais dos empregadores
D.121	Contribuições sociais efectivas dos empregadores
D.122	Contribuições sociais imputadas dos empregadores
D.2	Impostos sobre a produção e a importação
D.21	Impostos sobre os produtos
D.29	Outros impostos sobre a produção
D.3	Subsídios
D.31	Subsídios aos produtos
D.39	Outros subsídios à produção



D.4	Rendimentos de propriedade
D.41	Juros
D.42	Rendimentos distribuídos das sociedades
D.43	Lucros de investimento directo estrangeiro reinvestidos
D.44	Rendimentos de propriedade atribuídos aos detentores de apólices de seguros
D.45	Rendas
D.5	Impostos correntes sobre o rendimento, património, etc.
D.6	Contribuições e prestações sociais
D.61	Contribuições sociais
D.62	Prestações sociais excepto transferências sociais em espécie
D.63	Transferências sociais em espécie
D.7	Outras transferências correntes
D.71	Prémios líquidos de seguros não-vida
D.72	Indemnizações de seguros não-vida
D.73	Transferências correntes entre administrações públicas
D.74	Cooperação internacional corrente
D.75	Transferências correntes diversas
D.8	Ajustamento pela variação da participação líquida das famílias nos fundos de pensões
D.9	Transferências de capital
D.91	Impostos de capital
D.92	Ajudas ao investimento
D.99	Outras transferências de capital
D.92	Subsídios ao investimento
D.99	Outras transferências de capital

**- Outros registos de acumulação (K)**

K.1	Consumo de capital fixo
K.2	Aquisições líquidas de cessões de activos não financeiros não produzidos

**- Saldos (B)**

B.1	Valor acrescentado / B.1* Produto interno
B.2/B.3	Excedente de exploração/ Rendimento misto
B.5	Saldo dos rendimentos primários / B.5* Rendimento nacional
B.6	Rendimento disponível
B.7	Rendimento disponível ajustado
B.8	Poupança
B.9	Capacidade/necessidade líquida de financiamento
B.10	Variações do património líquido
B.10.1	Variações do património líquido resultantes de poupança e de transferências de capital
B.11	Saldo externo de bens e serviços
B.12	Saldo externo corrente

Esta informação está disponível e pode ser obtida mediante solicitação.